



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no jornal O BANDEIRANTE
Ed (1) 1102 Banz - 05 - 2013
deaniceles
Responsável

DECRETO Nº 040/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 1783/2013 de 25 de abril de 2013.

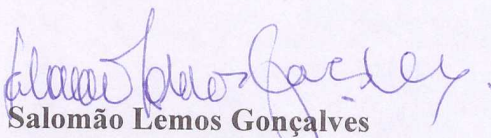
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de assinatura de convênio celebrado entre a Prefeitura e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Escola de Usinagem do Centro Vocacional Tecnológico de Metal/Mecânico de Cordeiro, através do convênio nº 01.0051.00/2009 – SICONV nº 705771/2009, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 06 de maio de 2013.


Salomão Lemos Gonçalves
- Prefeito -

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ANEXO I

Decreto Número: 40

| Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso | Anulação | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso | Supl.p/Convênio |
|---|----------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| 0556 /2401.2333400991.113-4490.52.00-12 | | | | | |
| Totais: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |